



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. /2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA PÚBLICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE COLATINA.”**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se “AV. LUIZ CARLOS ARAÚJO a rua pública localizada na VISTA DA SERRA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 28 de abril de 2026.

**CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360332034605360030003A60650665 e código digital assinado digitalmente por Claudinei Costa Santos em 28/04/2026 art. 4º, II da Lei 63/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público neste Município com o nome de LUIZ CARLOS ARAÚJO, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida se destaca pelo compromisso com a família, com o trabalho e com a comunidade.

Morador do bairro Vista da Serra há mais de 43 anos, Luiz Carlos Araújo construiu sua história pautada na dedicação e no respeito ao próximo, tornando-se uma figura conhecida e estimada por todos que tiveram a oportunidade de conviver ao seu lado.

Servidor da Polícia Militar por longos 52 anos, prestou relevantes serviços à sociedade, atuando com responsabilidade, ética e compromisso com a segurança pública, contribuindo significativamente para o bem-estar da população.

No âmbito familiar, foi esposo dedicado, casado por 49 anos com Maria de Nardi Araújo, com quem constituiu uma sólida família, sendo pai de filhas e avô de três netos, dentre eles um que carrega, com orgulho, o seu nome — perpetuando seu legado entre as futuras gerações.

Sua vida é exemplo de honra, perseverança e valores que merecem ser reconhecidos pelo Poder Público e eternizados na memória da cidade.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público com seu nome representa justa e merecida homenagem, garantindo que sua história e contribuição permaneçam vivas como referência para toda a comunidade.

Sala das Sessões,
Em, 28 de abril de 2026.

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **28/04/2026 16:54**

Checksum: **2F81CCE4D6345271A5C543EF0A0DB878B0E627C7342EE52B456F14712187FD8D**

